



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1331, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 1385 de 03/12/2015.

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 621.000,00** (seiscentos e vinte e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
02.01	Gabinete do Prefeito Municipal		
02.01.01	Chefia de Gabinete		
04.122.0002.2002	Manutenção da Chefia de Gabinete		
3.3.90.30	Material de consumo - Fonte 01	5	1.000,00
02.01.03	Fundo Social de Solidariedade		
08.122.0002.2004	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		
3.3.90.30	Material de consumo - Fonte 01	21	15.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - FONTE 01	25	5.000,00
02.03	Departamento de Administração		
02.03.02	Divisão de Apoio Administrativo		
04.122.0002.2008	Manutenção da Divisão Administrativa		
3.3.90.30	Material de consumo - Fonte 01	58	6.000,00
02.05	Departamento de Serviços Municipais		
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal		
25.751.0013.1023	Iluminação Pública de Qualidade		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - FONTE 01	154	27.000,00
02.08	Departamento de Educação e Cultura		
02.08.03	Divisão de Educação		
12.361.0018.2025	Manutenção da Seção de Ensino Fundamental		
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção - FONTE 01	245	10.000,00
12.361.0018.2048	Cartão Alimentação		
3.3.90.39	Outros serviços terceiros - Pessoa jurídica - FONTE 05	574	238.000,00
12.361.0019.1026	Projetos e Eventos Educacionais		
3.3.90.39	Outros serviços terceiros - Pessoa jurídica - FONTE 01	266	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS. 02 DO DECRETO Nº 1331/16)

02.08.04	Divisão de Infraestrutura e Assistência Escolar		
12.306.0016.2030	Manutenção da Seção de Merenda Escolar		
3.3.90.30	Material de consumo – Fonte 05	305	103.000,00
02.09	Departamento de Esportes e Lazer		
02.09.01	Seção de Educação Esportiva		
27.812.0002.2032	Manutenção da Seção de Educação Esportiva		
3.3.90.30	Material de consumo – Fonte 01	352	6.500,00
3.3.90.36	Outros serviços terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	355	2.000,00
3.3.90.39	Outros serviços terceiros – Pessoa jurídica- FONTE 01	356	1.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.02	Divisão de Apoio Administrativo		
10.122.0025.2035	Manutenção Divisão de Apoio Administrativo		
3.3.90.30	Material de consumo – Fonte 01	375	8.000,00
02.10.03	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.305.0025.2037	Seção de Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 05	570	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 05	403	1.000,00
02.10.04	Divisão de Atenção à Saúde		
10.301.0025.2038	Seção de Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.30	Material de consumo – Fonte 05	409	5.000,00
02.10.05	Divisão de Pronto Atendimento		
10.302.0025.2040	Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas –Pessoal Civil – FONTE 05	582	150.000,00
3.3.90.39	Outros serviços terceiros – Pessoa jurídica- FONTE 05	470	15.000,00
02.11	Depto de Desenvolvimento e Assistência Social		
02.11.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais		
08.241.0031.2042	Seção Serviço Proteção Social Básica		
3.3.90.30	Material de consumo – Fonte 02	526	2.000,00
08.241.0031.2042	Seção Serviço Proteção Social Básica		
3.3.90.30	Material de consumo – Fonte 01	546	3.000,00
08.241.0031.2043	Seção de Serviços de Proteção Social Especial		
3.3.90.30	Material de Consumo – Fonte 01	518	5.000,00
08.244.0031.2042	Seção de Proteção Social Básica		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – Fonte 05	557	2.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS			621.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes do excesso de arrecadação no Exercício de 2016 e das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS. 03 DO DECRETO Nº 1331/16)

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
02.01	Gabinete do Prefeito Municipal		
02.01.01	Chefia de Gabinete		
04.122.0002.2002	Manutenção da Chefia de Gabinete		
3.3.90.36	Outros serviços terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	6	1.000,00
02.01.03	Fundo Social de Solidariedade		
08.122.0002.2004	Manutenção do Fundo Social de solidariedade		
3.3.90.36	Outros serviços terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	23	20.000,00
02.03	Departamento de administração		
02.03.02	Divisão de apoio administrativo		
04.122.0002.2008	Manutenção da divisão administrativa		
3.3.90.36	Outros serviços terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	61	3.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - FONTE 01	62	3.000,00
02.05	Departamento de serviços municipais		
02.05.01	Divisão de infraestrutura municipal		
25.751.0013.1023	Iluminação publica de qualidade		
4.4.90.51	Obras e instalações - FONTE 01	155	27.000,00
02.08	Departamento de educação e cultura		
02.08.03	Divisão de educação		
12.361.0018.2025	Manutenção da seção de ensino fundamental		
3.3.90.30	Material de consumo - Fonte 01	243	10.000,00
12.361.0018.2048	Cartão alimentação		
3.3.90.39	Outros serviços terceiros - Pessoa jurídica - FONTE 01	260	238.000,00
12.361.0019.1026	Projetos e eventos educacionais		
3.3.90.30	Material de consumo - Fonte 01	262	5.000,00
02.08.04	Divisão de infraestrutura e assistência escolar		
12.306.0016.2030	Manutenção da seção de merenda escolar		
3.3.90.30	Material de consumo - Fonte 01	303	15.000,00
3.3.90.30	Material de consumo - Fonte 02	304	20.000,00
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção - FONTE 01	306	1.000,00
3.3.90.36	Outros serviços terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	307	5.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - FONTE 01	308	12.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.02	Divisão de apoio administrativo		
10.122.0025.2035	Manut. Divisão de apoio administrativo		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - FONTE 01	378	8.000,00
02.10.03	Divisão de vigilância em saúde		
10.305.0025.2037	Seção de vigilância epidemiológica		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 05	401	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente - FONTE 01	402	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS. 04 DO DECRETO Nº 1331/16)

02.10.04	Divisão de atenção à saúde		
10.301.0025.2038	Seção de atenção básica em saúde		
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção – FONTE 01	410	5.000,00
02.10.05	Divisão de pronto atendimento		
10.302.0025.2040	Manutenção da divisão de pronto atendimento		
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas –Pessoal Civil – FONTE 01	458	150.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica – FONTE 01	468	15.000,00
02.11	Depto de desenvolvimento e assistência social		
02.11.02	Divisão de programas e projetos sociais		
08.241.0031.2042	Seção serviço proteção social básica		
3.3.90.30	Material de consumo – Fonte 02	547	3.000,00
3.3.90.36	Outros serviços terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	529	2.000,00
08.241.0031.2043	Seção de Serviços de Proteção Social Especial		
3.3.90.30	Material de Consumo – Fonte 02	519	5.000,00
08.244.0031.2042	Seção de Proteção Social Básica		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – Fonte 02	557	2.500,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			561.500,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			59.500,00
TOTAL			621.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 07 de outubro de 2016.

REGINADO SEIJI MONMA
Diretor do Depto. Administrativo